

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.01/2017SMC

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 1605.01/2017SMC

Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para a realização do 9º Cariré Junino 2017 – Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Cariré.

Data da abertura: 29 de Maio de 2017

Horário: 11:00 h.

Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações

Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 29 de Maio de 2017, às 11:00h (onze horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 1605.01/2017SMC. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Donato Fontenele & Cia Ltda. - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.148.049/00014-38, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Lucas Fontenele Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 060.224.823-05. **02 - Master Serviços e Construções EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00, neste ato representada por seu titular, Sr. Alexandre Feitosa de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 019.989.833-23. **03 - T. Sousa de Oliveira - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.959.960/0001-41, neste ato representada por seu titular, Sr. Tiago Sousa de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 055.118.483-36. **04 - Gilliard Marques da Costa - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.400.242/0001-75, neste ato representada por seu procurador, Sr. Francisco Sávio Marques da Costa, inscrito no CPF sob o nº 069.395.853-70. **05 - A & N Construções Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.478.586/0001-71, neste ato representada por seu sócio, Sr. Aldefran de Alencar Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 956.189.293-68. **06 - Construtora Santa Terezinha EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.004.063/0001-72, neste ato representada por seu procurador, Sr. Francisco Gerado Pereira Rocha, inscrito no CPF sob o nº 454.808.343-04. **07 - Smile Produtora de Eventos Transportes e Locações EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.553.649/0001-32, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Francisca Débora de Sousa Lopes, inscrito no CPF sob o nº 057.600.513-42. **08 - J.J. Produções Ltda. - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Allyson Rodrigues de Sousa, inscrito no RG sob o nº 2016047296-7. **09 - V M Sampaio Serviços e Empreendimentos - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.675.541/0001-36, neste ato representada por seu procurador, Sr. Daniel Márcio Camilo do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 027.056.143-97. **10 - JJ Eventos Construções & Reformas EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.863.187/0001-00, neste ato representada por seu titular, Sr. Francisco Josué Linhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 004.666.823-36. **11 - M. de Lourdes Lopes - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48, neste ato representada por seu procurador, Sr. Francisco Dehson Ribeiro

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 618.467.363-74. **12 - Pedro Vasconcelos de Lira Filho 03543971336**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.781.619/0001-37, neste ato representada por seu titular, Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, inscrito no CPF sob o nº 035.439.713-36. **13 - F. Airton Victor – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Ardônio Cardoso Pires, inscrito no CPF sob o nº 056.557.133-81. **14 - Silvio Cesar S Souza ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.826/0001-52, neste ato representada por seu procurador, Sr. Luis Soares de Paiva Neto, inscrito no CPF sob o nº 033.147.143-43. **15 - Horlan Brito Bertoldo – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39, neste ato representada por seu procurador, Sr. Nailton Santos Constâncio, inscrito no CPF sob o nº 043.211.293-62. **16 - GTAP Locações e Eventos EIRELI – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.310.706/0001-80, neste ato representada por seu titular, Sr. Moisés Magalhães. Farias, inscrito no CPF sob o nº 047.638.803-14. **17 - E.C. Produções Ltda. – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40, neste ato representada por seu sócio, Sr. Elimar Campos Araújo, inscrito no CPF sob o nº 053.132.193-24. **18 - Delta Serviços – JHBN Serviços**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.592.741/0001-20, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de propostas de preços e habilitação. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos: Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, a Pregoeira informou que o licitante JJ Eventos Construções & Reformas EIRELI – ME. se encontrava **DESCRENCIADO** por não apresentar documentos que comprovem condição de titular de firma individual não atendendo ao item 6.6.1 do edital e as demais empresas estavam devidamente **CRENCIADOS**, colocando os documentos à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante, já nominado. Rubricado o credenciamento a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos **envelopes “nº 01”** contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas das empresas Pedro Vasconcelos de Lira Filho 03543971336, Delta Serviços – JHBN Serviços e Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP estavam **DECLASSIFICADAS** por não estarem assinadas conforme exigido em edital e as demais propostas se encontravam **CLASSIFICADAS**. Rubricado as propostas pelos licitantes a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Lote 01, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a única empresa a ofertar proposta: **Horlan Brito Bertoldo – ME.** com o valor total do item de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou, se os preços ofertados pelo licitante atendiam, a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** a empresa **Horlan Brito Bertoldo – ME.** Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de “**HABILITAÇÃO**”. Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava **INABILITADA**, por não apresentar o Comprovante de endereço **conta de luz** item 5.1 inciso V, alínea “a” do edital e por apresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Cariré, item 5.1 inciso V, alínea “c” do edital

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará – CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituraamcarire@gmail.com

vencida. A pregoeira então convocou o segundo colocado a empresa J.J. Produções Ltda. – ME. Aberto seu envelope de habilitação verificou-se que a mesma se encontrava INABILITADA por apresentar o comprovante de endereço **conta de luz** com data de emissão de do mês de março, não atendendo ao item 5.1 inciso V, alínea “a” do edital que pede do mês anterior, ou seja, no mínimo de abril. A pregoeira então convocou o segundo colocado a empresa Gilliard Marques da Costa – ME. Aberto seu envelope de habilitação verificou-se que a mesma se encontrava INABILITADA por apresentar o comprovante de endereço **conta de luz** com data de emissão do mês de fevereiro, e não se encontrava em nome da respectiva pessoa jurídica, não atendendo ao item 5.1 inciso V, alínea “a”. A pregoeira então convocou o quarto colocado, na ordem de classificação, a empresa **W M Sampaio Serviços e Empreendimentos – ME**. Aberto seu envelope de habilitação verificou-se que a mesma se encontrava devidamente habilitada. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)** a empresa **W M Sampaio Serviços e Empreendimentos – ME**. Em seguida passou para o Lote 02, sagrando-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **E.C. Produções Ltda. – ME**. com o valor total do lote de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02 com o valor de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)** a empresa **E.C. Produções Ltda. – ME**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de “HABILITAÇÃO”. Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Em seguida passou para o Lote 03, sagrando-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Silvio Cesar S Souza ME** com o valor total do lote de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 03 com o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** a empresa **Silvio Cesar S Souza ME**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de “HABILITAÇÃO”. Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Em seguida passou para o Lote 04, sagrando-se vencedora, após negociação com o pregoeiro, a empresa: **Silvio Cesar S Souza ME** com o valor total do lote de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 04 com o valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** a empresa **Silvio Cesar S Souza ME**, já habilitada anteriormente. Em seguida passou para o Lote 05, sagrando-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Silvio Cesar S Souza ME** com o valor total do lote de **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 05 com o valor de **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)** a empresa **Silvio Cesar S Souza ME**, já habilitada anteriormente. Em seguida passou para o Lote 06, sagrando-se vencedora, após negociação com o pregoeiro, a empresa: **Silvio Cesar S Souza ME** com o valor total do lote de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 06 com o valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** a empresa **Silvio Cesar S Souza ME.**, já habilitada anteriormente. Em seguida passou para o Lote 07, sagrando-se vencedora, após negociação com o pregoeiro, a empresa: **Silvio Cesar S Souza ME** com o valor total do lote de **R\$ 13.550,00 (trezemil e quinhentos e cinquenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 07 com o valor de **R\$ 13.550,00 (trezemil e quinhentos e cinquenta reais)** a empresa **Silvio Cesar S Souza ME.**, já habilitada anteriormente. Concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo a representante da empresa Smile Produtora de Eventos Transportes e Locações EIRELI – ME entraria com recurso contra a habilitação da empresa E.C. Produções Ltda. – ME. por ter apresentado o comprovante de endereço do mês atual e sendo aceito pela comissão. O representante da empresa J.J. Produções Ltda. – ME. também se manifestou que iria entrar com recursos contra a sua inabilitação e contra a habilitação do licitante Silvio Cesar S Souza ME devido divergências no endereço e que o mesmo alega estar faltando uma folha do balanço patrimonial, o mesmo ainda alega que entrará contra a habilitação da empresa W M Sampaio Serviços e Empreendimentos – ME. devido o atestado ser incompatível com o primeiro lote. A pregoeira perguntou se mais alguém iria entrar com recursos tendo os demais respondidos que não. Encerrado as manifestações a pregoeira informou que as empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para juntar memoriais, ficando todos os licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante do item enviasse em até 24 (vinte e quatro) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficando desde já ciente. Instados a se manifestarem novamente, os licitantes silenciaram, sendo, pois solicitado pela Pregoeira que fosse encerrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, Pregoeira e licitantes que ainda se encontravam presentes. Cariré/Ce, 29 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- Donato Fontenele & Cia Ltda. - ME CNPJ: 13.148.049/00014-38	AUSENTE
- Master Serviços e Construções EIRELI – ME. CNPJ: 26.991.913/0001-00	AUSENTE
- T. Sousa de Oliveira – ME. CNPJ: 24.959.960/0001-41	AUSENTE
- Gilliard Marquês da Costa – ME. CNPJ: 17.400.242/0001-75	<i>Fco Silvio Marques da Costa</i>



- A & N Construções Ltda. CNPJ: 15.478.586/0001-71	AUSENTE
- Construtora Santa Terezinha EIRELI - EPP CNPJ: 27.004.063/0001-72	AUSENTE
- Smile Produtora de Eventos Transportes e Locações EIRELI - ME. CNPJ: 17.553.649/0001-32	Joia Debora de S. Lopes.
- J.J. Produções Ltda. - ME. CNPJ: 18.866.411/0001-20	Fred do Vale Pinheiro
- V M Sampaio Serviços e Empreendimentos - ME. CNPJ: 11.675.541/0001-36	Daniel Marcos Camilo do Nascimento
- JJ Eventos Construções & Reformas EIRELI - ME. CNPJ: 10.863.187/0001-00	Francisco Francisco Jesus de Araújo
- M. de Lourdes Lopes - ME. CNPJ: 01.794.045/0001-48	AUSENTE
- Pedro Vasconcelos de Lira Filho 03543971336 CNPJ: 27.781.619/0001-37	AUSENTE
- F. Airton Victor - ME. CNPJ: 97.553.390/0001-69	Joné Antônio Cardoso por Luiz Carlos do Vale Neto
- Silvio Cesar S Souza ME CNPJ: 13.859.826/0001-52	Helley Brito Bertoldo
- Horlan Brito Bertoldo - ME. CNPJ: 04.011.796/0001-39	Helley Brito Bertoldo
- GTAP Locações e Eventos EIRELI - ME. CNPJ: 25.310.706/0001-80	Arthur
- E.C. Produções Ltda. - ME. CNPJ: 17.746.954/0001-40	Carla
- Delta Serviços - JHBN Serviços CNPJ: 03.592.741/0001-20	SEM REPRESENTANTE

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large scribble at the top, a '3' in the middle, and several other illegible signatures at the bottom.